

PORTARIA Nº 14.891. DE 08/02/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, conforme Processo nº 1224/2018, a saber:

NOME	MAT.	A PARTIR
CLAUDIA APARECIDA ADÃO DOS SANTOS	29790	21/11/2017
MARINETE APARECIDA DELABARBA	29681	20/11/2017
MARILAINE CARLOS RIBEIRO BATISTA	29847	27/11/2017
REGINA APARECIDA DE SOUZA	29790	10/11/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidora citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

JULIANA SONEGHET BAIOCO LOUZADA
Secretária de Saúde
(Interina)